

RESOLUÇÃO Nº 503 / 2014 – CEAS/MG

Aprova o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 3º trimestre de 2014.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação da 196ª Plenária Ordinária do CEAS, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 3º trimestre de 2014, apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE, planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2014


MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2014 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FTE	VALOR LOA	VALOR DE LOA + CREDITOS / ANULAÇÕES	META PE	VALOR EXECUTADO 1º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 1º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 2º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 2º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 3º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 3º TRIMESTRE	TOTAL ANUAL	% EXECUÇÃO	
1	COFINANCIAMENTO DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.011.4301	3.7.1.1	53.160.515,00	53.160.515,00	853	-	-	0	4.503.949,60	-	0	3.402.485,07	6,40	374	7.906.434,67	14,87	
TOTAL				53.160.515,00	53.160.515,00					4.503.949,60	8,47		3.402.485,07	6,40		7.906.434,67	14,87	
2	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.011.4234	3.7.1.1	2.991.000,00	2.991.000,00	97	-	-	0	725.400,00	24,25	91	1.518.300,00	50,76	97	2.243.700,00	75,02	
TOTAL				2.991.000,00	2.991.000,00					725.400,00	24,25		1.518.300,00	50,76		2.243.700,00	75,02	
3	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - SERIE HISTÓRICA	08.244.011.4236	3.7.1.1	14.419.358,00	14.419.358,00	129	96.000,00	25,00	73	64.000,00	9,61	137	250.000,00	37,54	142	410.000,00	61,56	
TOTAL				14.419.358,00	14.419.358,00		2.267.802,43	15,73	73	1.474.919,70	10,23		5.356.588,34	37,15		9.099.310,47	63,10	
4	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.011.4219	3.10.1 3.29.1 3.56.1	100.000,00 102.386,00 160.000,00	100.000,00 102.386,00 110.000,00	1	-	-	1	200,00	0,20	1	16.337,49	-	1	200,00	0,20	
TOTAL				362.386,00	312.386,00		8.529,66	2,35		22.946,67	7,35		16.337,49	5,23		47.813,82	15,31	
5	GESTÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUAS	08.244.011.4307	3.10.1 3.10.4 3.56.1 4.56.1	30.000,00 50.000,00 657.800,00 200.000,00	30.000,00 50.000,00 1.217.800,00 200.000,00	838	-	-	838	10.000,12	33,33	838	256.196,26	-	838	10.000,12	33,33	
TOTAL				937.800,00	1.497.800,00		180.266,22	19,22		451.454,76	30,14		256.196,26	17,10		887.917,24	59,28	
6	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS	08.244.011.4592	3.10.1 3.56.1	451.367,00 1.540.000,00	451.367,00 2.840.000,00	10.000	-	-	456	177.005,33	11,49	4128	621.227,02	-	6103	2.128.883,41	74,96	
TOTAL				1.991.367,00	3.291.367,00		177.005,33	8,89		1.330.651,06	46,85		621.227,02	21,87		2.128.883,41	64,68	
7	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.011.4318	4.10.4	900.000,00	900.000,00	20	-	-	0	-	-	-	-	-	0	-	-	
TOTAL				900.000,00	900.000,00													
8	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE MG	08.244.011.4319	3.10.4	500.000,00	500.000,00	129	-	-	0	-	-	-	-	-	0	-	-	
TOTAL				500.000,00	500.000,00													
9	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	14.422.011.4640	3.10.4	700.000,00	700.000,00	200	-	-	0	-	-	-	-	-	0	-	-	
TOTAL				700.000,00	700.000,00		2.729.603,64	3,58		8.573.321,79	10,93		11.421.134,18	14,56		22.724.059,61	28,97	
TOTAL GERAL				76.346.426,00	78.438.426,00		2.729.603,64	3,58		8.573.321,79	10,93		11.421.134,18	14,56		22.724.059,61	28,97	